



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 148, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 299ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019, e considerando o que consta no processo nº 23083.014105/2017-25.

RESOLVE:

aprovar a Alteração da Matriz Curricular do Curso de Graduação de Jornalismo, no qual a disciplina Criação em Audiovisual (TS 164) terá como pré-requisito a disciplina telejornalismo (TS 161) e a disciplina de TS 2 (AB473) terá como pré-requisito Laboratório de TV 1 (AB472) do Curso de Comunicação Social.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente